



DIREITO DAS PESSOAS REFUGIADAS E SOLICITANTES DE REFÚGIO

GUIA RÁPIDO SOBRE O NA SAÚDE PÚBLICA E VACINAÇÃO NO BRASIL



Sesc+ Povos & Nações

GUIA RÁPIDO

O Projeto Sesc+ Povos e Nações, em parceria com a equipe de Educação em Saúde do Sesc RJ, tem por objetivo atuar para melhorar a qualidade de vida de pessoas refugiadas e migrantes no Brasil. Um dos seus eixos de atuação é em torno de ações para o melhor acolhimento possível à pessoa refugiada, auxiliando-a na garantia de direitos, no bem-estar social, na integração e no direito à cidade, em uma abordagem humanitária.

A proposta deste guia é informar à pessoa refugiada ou solicitante de refúgio e/ou pessoas envolvidas e sensibilizadas com a causa sobre o acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS e ao sistema de vacinação.



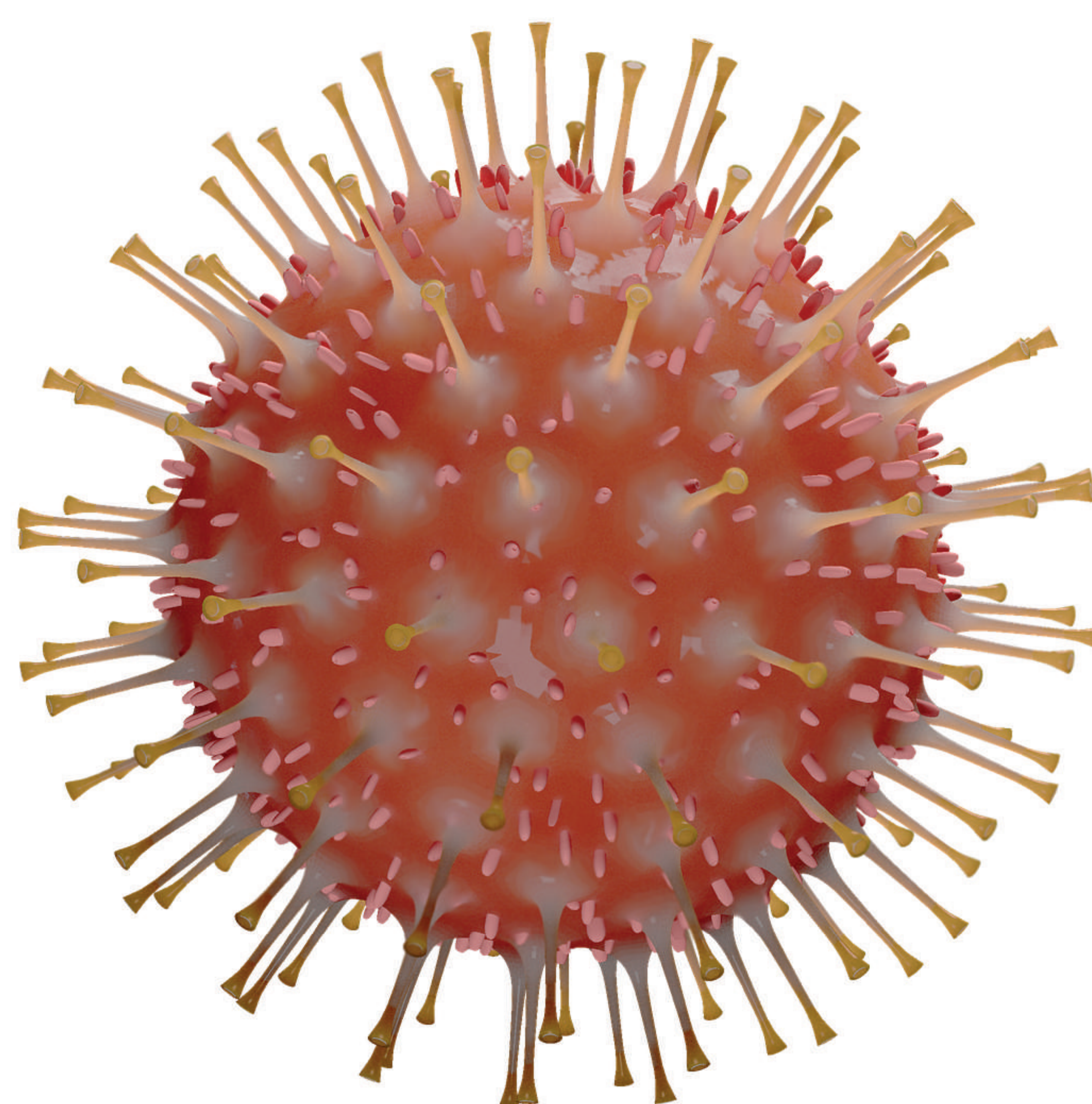
IMAGENS PIXABAY

CORONAVÍRUS COVID-19

Com a pandemia da Covid-19, as preocupações com a saúde aumentaram já que o vírus é de transmissão rápida e de larga escala.

No Rio de Janeiro, por exemplo: sabe-se que os refugiados moram geralmente em comunidades periféricas compartilhando a moradia com muitas pessoas, o que pode ocasionar uma alta propagação da Covid-19.

Em 2021, o estado recebeu, até meados de junho, 1.577 refugiados e, recentemente, foi lançado um guia de orientações pela Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, reforçando informações importantes sobre a Covid-19. A publicação já conta com versões de vários idiomas e nacionalidades.



O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS

1

Como funciona a saúde pública no Brasil?

O SUS, Sistema Único de Saúde, é um sistema de saúde pública que garante o acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país, incluindo pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio.

2

Pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio também têm direito a acessar esse sistema?

Sim. Em serviços de baixa e alta complexidade na saúde, os refugiados têm os mesmos direitos que os brasileiros.



Qual o documento necessário para que pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio tenham acesso ao SUS?

É necessário solicitar o cartão SUS, um documento que facilitará o acesso a toda a rede de serviço público de saúde, desde atendimentos ambulatoriais aos mais complexos. Seu portador deverá apresentá-lo toda vez que procurar assistência médica no Brasil.



Como solicitar o cartão do SUS?

É necessário apresentar o seu CPF e protocolo provisório ou RNE no setor específico da prefeitura municipal. A partir de então, já se pode acessar alguns serviços de saúde. Estecartão é gratuito, podendo ser utilizado em qualquer unidade de saúde pública do território nacional.

Não sabe como emitir seu CPF?



Acesse na página do Sesc RJ o COMO FAZER DOCUMENTOS NO BRASIL? GUIA RÁPIDO PARA PESSOAS REFUGIADAS E SOLICITANTES DE REFÚGIO.

<https://www.sescrj.org.br/>



O cartão do Sistema Único de Saúde - SUS dá direito a que?

Ao serem atendidos por um serviço de saúde, os refugiados terão, caso necessário, acesso a tratamentos, medicamentos, exames, atendimentos de média e alta complexidade, fornecidos pelo SUS.

ATENÇÃO!



É fundamental que esses grupos de moradores do Brasil se informem em relação às orientações governamentais sobre surtos e epidemias relacionadas ao clima e a reurbanização como exemplos: **dengue, zika, febre amarela entre outras.**

Somos um país tropical e é necessário estarmos sempre hidratados e protegidos do sol.

VACINAÇÃO

As vacinas são consideradas um dos melhores investimentos em saúde no que se refere à prevenção de doenças.

O calendário nacional de vacinação do Brasil contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos e gestantes.



Pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio também podem se vacinar no Brasil?

Sim. Até setembro de 2020 foram administradas 388 mil doses de vacinas variadas aos refugiados.

A meta é assegurar um acesso universal e equitativo às vacinas considerando garanti-las para sua população incluindo os grupos de elevada vulnerabilidade social como os indígenas, ribeirinhas, quilombolas.

Há ainda grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica, a exemplo: pessoas em situação de rua, com deficiência permanente.



O que é o calendário nacional de vacinação?

O Calendário Nacional de Vacinação disponibiliza 19 vacinas para mais de 20 doenças, cuja proteção inicia ainda nos recém-nascidos, podendo se estender por toda a vida.

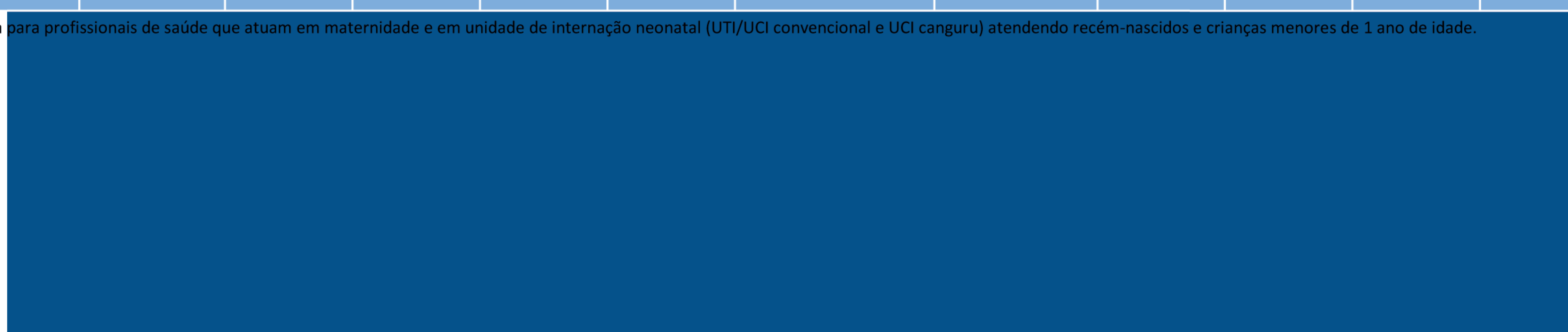
IMPORTANTE: Pelo calendário é possível checar e saber quais são as vacinas que devem ser tomadas em cada uma das fases da vida.



CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO

Grupo-alvo	Idade	BCG	Hepatite B	Penta	VIP/VOP	Pneumocócica 10V	Rotavírus Humano	Meningocócica C	Febre Amarela	Hepatite A	Tríplice Viral	Tetra Viral	HPV	Dupla Adulto	dTpa*
Crianças	Ao nascer	Dose única	Dose ao nascer												
	2 meses			1ª dose	1ª dose (com VIP)	1ª dose	1ª dose								
	3 meses							1ª dose							
	4 meses			2ª dose	2ª dose (com VIP)	2ª dose	2ª dose								
	5 meses							2ª dose							
	6 meses			3ª dose	3ª dose (com VOP)	3ª dose									
	9 meses								Uma dose						
	12 meses						Reforço			Uma dose	1ª dose				
	15 meses			1º reforço (com DTP)	Reforço (com VOP)			Reforço				Uma dose			
	4 anos			2º reforço (com DTP)	Reforço (com VOP)				Reforço						
9 anos															
Adolescente	10 a 19 anos		3 doses (a depender da situação vacinal)						Uma dose e um reforço, a depender da situação vacinal		2 doses		3 doses (9 a 11 anos)	Reforço (a cada 10 anos)	
Adulto	20 a 59 anos		3 doses (a depender da situação vacinal)						Uma dose e um reforço, a depender da situação vacinal		1 dose (até 49 anos)			Reforço (a cada 10 anos)	
Idoso	60 anos ou mais		3 doses (a depender da situação vacinal)						Em situação de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação					Reforço (a cada 10 anos)	
Gestante			3 doses (a depender da situação vacinal)											3 doses (a depender da situação vacinal)	Uma dose a cada gestação entre a 27ª e a 36ª semana

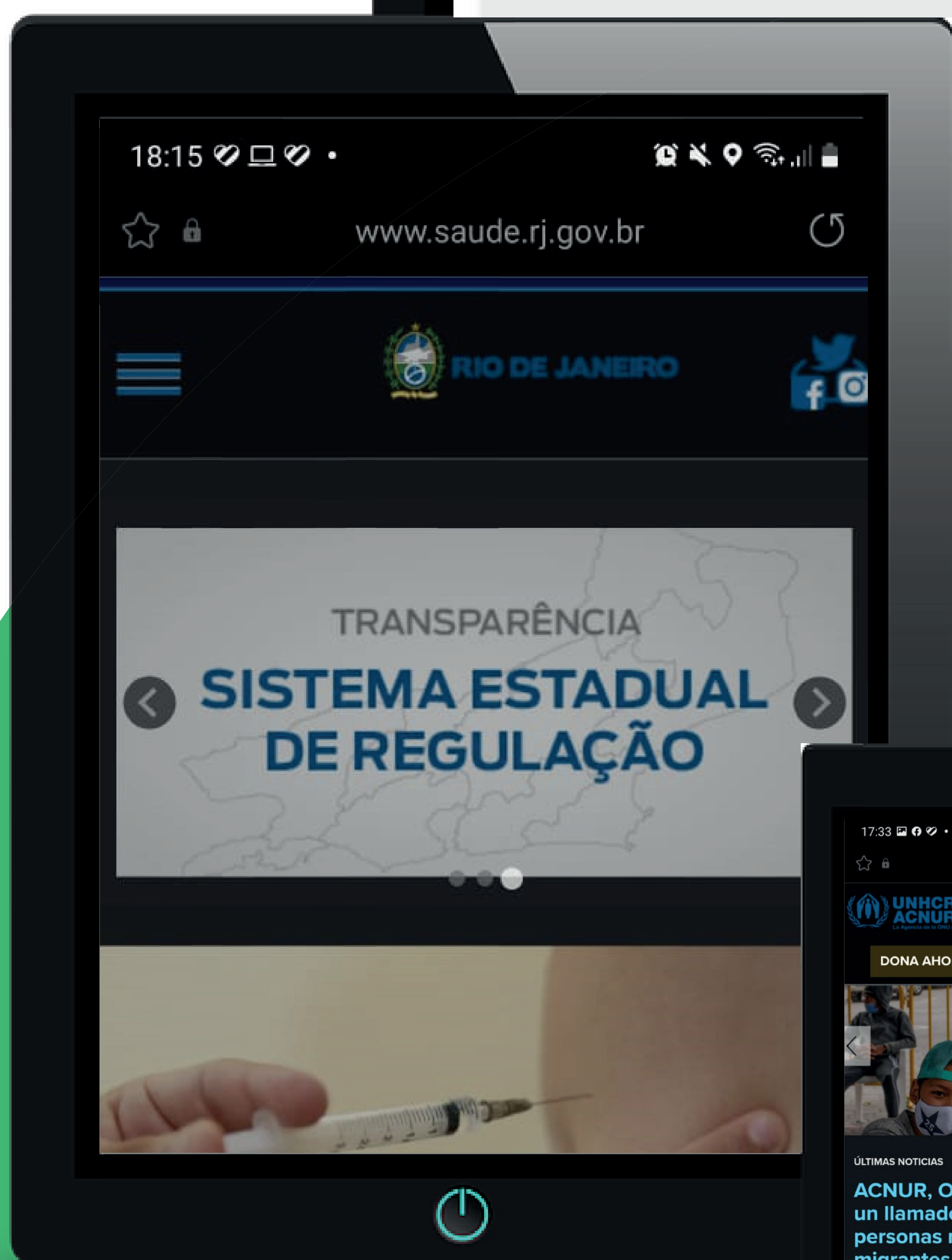
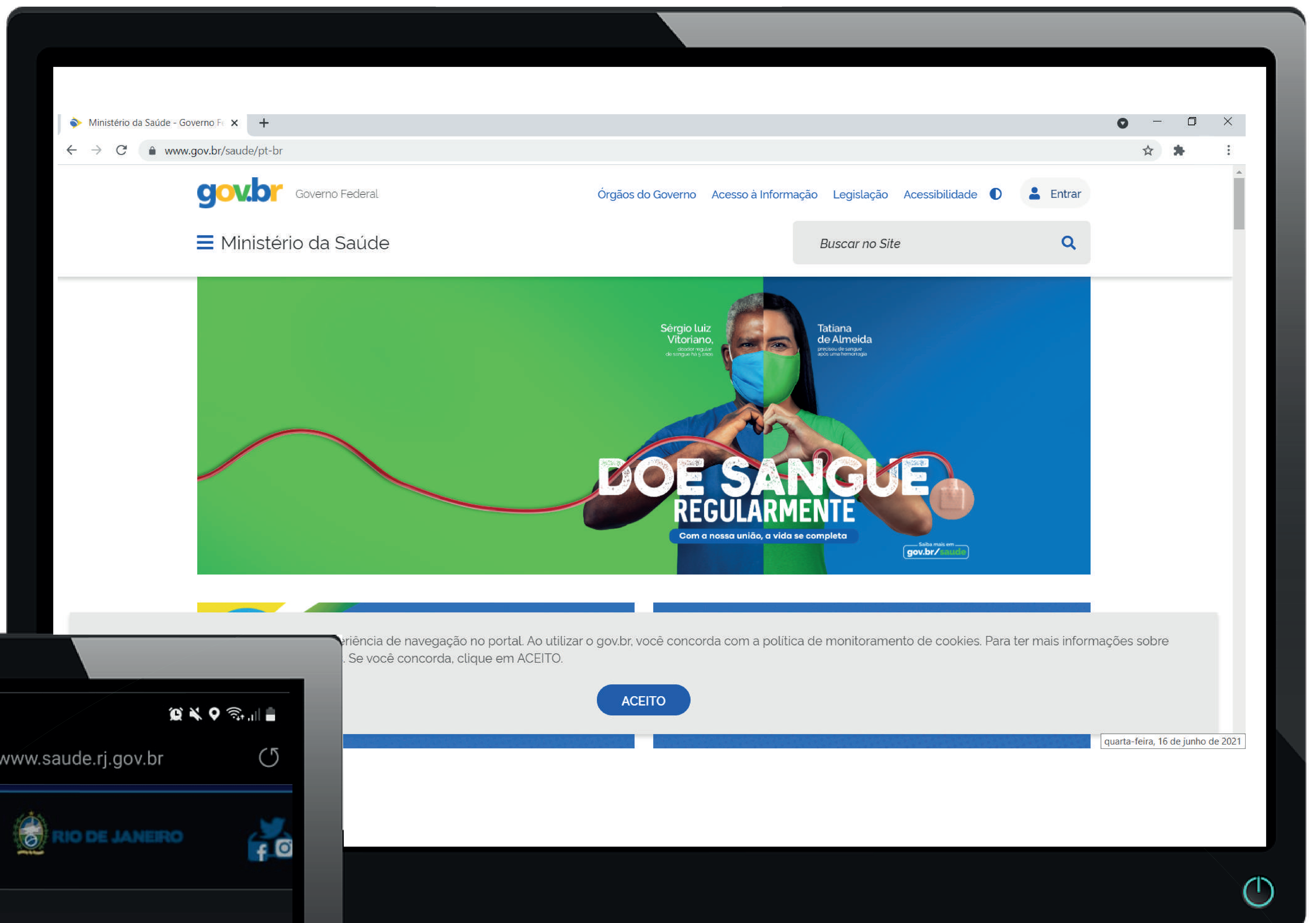
* A vacina dTpa também será oferecida para profissionais de saúde que atuam em maternidade e em unidade de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI canguru) atendendo recém-nascidos e crianças menores de 1 ano de idade.



Para saber mais, acesse os links abaixo:

Ministério da Saúde:

<https://www.gov.br/saude/pt-br>



**UNHCR - Agência da ONU
para os Refugiados:**
<https://www.acnur.org>

Governo do Estado do Rio de Janeiro - Saúde:

<https://www.saude.rj.gov.br/>

sesc

